



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 355/2015

EMENTA: Oficializa Projeto de Ensino intitulado: “ADMINISTRAÇÃO COM QUALIDADE E INOVAÇÃO NO PAJEÚ”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão N° 087/2015 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2015, exarada no Processo UFRPE N° 23082.012739/2015-91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino da 2ª Turma do Curso de Especialização intitulado: “ADMINISTRAÇÃO COM QUALIDADE E INOVAÇÃO NO PAJEÚ”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, no período de 19 de junho de 2015 a 17 de julho de 2015, tendo como Coordenador o Professor LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO MACHADO e tendo como equipe colaboradora: ROBERTO CÁSSIO SILVA DO NASCIMENTO e DANUZIO WELITON GOMES DA SILVA, cujo objetivo geral é apresentar os estudos organizacionais com foco na Administração com Qualidade e Inovação no Sertão do Pajeú pelos discentes concluintes da UFRPE, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de dezembro de 2015.

**PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =**